



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba

## **Comissão Organizadora e Supervisora do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas dos representantes da UEPB junto à Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA.**

### **EDITAL**

A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para preenchimento das vagas dos representantes da UEPB junto à Comissão Permanente do Pessoal Técnico- Administrativo - CPPTA, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2010, através do presente Edital, torna pública aos interessados a abertura das inscrições de candidatos a seus representantes.

#### **I - Das Inscrições**

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas pela internet, via formulário, que deve ser preenchido pelos integrantes da chapa (Titular e suplente), assinado por ambos, digitalizado e encaminhado para o e-mail [eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com](mailto:eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com).

**Parágrafo Único** – As fichas de inscrição serão disponibilizadas na página Institucional da UEPB através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br). Para maiores informações mandar mensagem para o whatsapp **(83)98859-5769** ou através do e-mail [eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com](mailto:eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com).

**Art. 2º** – Nos termos do Artigo 3º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2010, A CPPTA será constituída por cinco (05) servidores técnico-administrativos, do quadro efetivo, sendo **3 (três) escolhidos por eleição de seus pares**, todos com os respectivos suplentes.

**Parágrafo Único** - É vedada a inscrição ao servidor técnico-administrativo que, na última representação, tenha completado 02 (dois) mandatos consecutivos.

## **II - Dos Prazos**

**Art. 3º** - As inscrições para a escolha dos Representantes da UEPB na CPPTA, ocorrerão no período de **07 de junho a 16 de junho de 2021**.

**Parágrafo Único** – Apenas serão aceitas inscrições enviadas **até as 23:59:59 h** do dia **16 de junho de 2021**.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para a escolha dos Representantes da CPPTA homologará as chapas inscritas no dia **18 de junho de 2021**, na página institucional da UEPB através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br).

## **III - Do Processo de Votação**

**Art. 5º** - Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos integrantes do quadro efetivo da UEPB que estejam em atividade, à disposição de outro órgão, exercendo atividade sindical, afastados para capacitação ou licença para tratamento de saúde.

**Art. 6º** - O Processo de escolha dos representantes da UEPB junto à Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA , dar-se-á por meio eletrônico, através do sistema de votação **Helios Voting** no dia 30 de junho de 2021 das 08 às 17h.

## **IV - Da Apuração**

**Art. 7º** - A apuração dos votos será no dia 30 de junho de 2021, após as 17h, a partir dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – O resultado da Consulta, será divulgado e disponibilizado em comunicado oficial da Comissão Organizadora, no dia **01 de julho de 2021** na página Institucional da UEPB e através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br).

## **V – Disposições Finais**

**Art. 9º** – A realização da Eleição para escolha dos representantes da CPPTA será regida por este Edital.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2010 e respeitando o disposto no presente Edital.

Campina Grande, 02 de junho de 2021.

Neuraci Silva de Oliveira  
*PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL*